RESOLVE:

Conceder 02 (dois) dias de licença licença para tratamento de saúde ao Defensor Público Dr. MARCOS ANTÔNIO JÓFFILY, a contar de 29 de janeiro de 2020, conforme atestado médico apresentado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ Defensor Público-Geral

Em 30 de janeiro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral, em 31/01/2020, às 08:17, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG n° 877, de 1° de setembro de 2017 n° 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o código verificador 0193480 o código CRC 303A72D2.

DIRETORIA GERAL

PORTARIA Nº 137/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/ DPG, em evento 0087123.

Considerando o Processo Sei nº. 001731/2018.

Considerando a resolução nº 39, de 03 de julho de 2017, Artigo 23, em evento 0011773. Considerando a Portaria nº 136/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 28 de janeiro de 2020, em evento 0192800

Suspender, por motivo de licença para tratamento de saúde, as férias da servidora MÁRCIA RODRIGUES DA SILVA, marcadas para os períodos de 18 de maio a 01 de junho de 2020 e 13 a 27 de julho de 2020, conforme Portaria nº 2087/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 12 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 3625 de 17.12.2019, constante em evento 0183073, as quais serão usufruídas oportunamente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARÍA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA

Diretora Geral

Em 28 de janeiro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral, em 30/01/2020, às 10:03, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do Decreto n° 8,539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG n° 877, de 1° de setembro de 2017 e n° 1231, de 15 de decembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade.informando o código verificador 0192801 e

PORTARIA Nº 139/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/ DPG, em evento 0087123.

Considerando o Processo Sei nº. 003823/2018.

Conceder ao servidor GUILHERME LIMA PERES, Assessor Técnico, 30 (trinta) dias de férias referentes ao exercício de 2019, sendo 10 (dez) dias, a contar de 23 de março de 2020 e 20 (vinte) dias, a contar de 13 de julho de 2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARÍA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA

Diretora Geral

Em 29 de janeiro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral, em 30/01/2020, às 10:03, conforme borário óficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 8° do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG n° 877, de 1° de setembro de 2017 e n° 1231, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o código verificador 0192909 e o código CRC 96871665.

PORTARIA Nº 141/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/ DPG, em evento 0087123.

Considerando o Processo Sei nº. 003860/2019.

RESOLVE:

Alterar, a pedido, 30 (trinta) dias das férias da servidora ANA CAROLINE DE SANTANA MACEDO, referentes ao exercício de 2020, anteriormente marcadas para o período de 30 de março a 08 de abril de 2020, 01 a 10 de junho de 2020 e 19 a 28 de outubro de 2020, conforme Portaria nº 2087/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 12 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 3625 de 17.12.2019, constante em evento 0183073, a serem usufruídas, sendo 10 (dez) dias, a contar de 22 de abril de 2020, 10 (dez) dias, a contar de 19 de outubro de 2020 e 10 (dez) dias, a contar de 23 de novembro de 2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. MARÍA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA Diretora Geral

Em 29 de janeiro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por MARIA DE FÁTINA LIMA DA SILVA, Diretora Geral, em 3001/2020, às 10:03, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG n° 877, de 1° de setembro de 2017 e n° 15.31, de 15 de decembro de 2017 e n° 15.31, de 15

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o código verificador 0192935 e

PORTARIA Nº 142/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/ DPG, em evento 0087123.

Considerando o Processo Sei nº. 004161/2018.

RESOLVE:

Alterar, a pedido, 20 (vinte) dias das férias da servidora FRANCIANY DIAS VERAS MEN-DES, referentes ao exercício de 2019, anteriormente marcadas para os períodos de 23 de março a 01 de abril de 2020 e 22 de junho a 01 de julho de 2020, conforme Portaria nº 860/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 02 de maio de 2019, publicada no DOE nº 3471 de 08.05.2019 constante em evento 0121356, a serem usufruídas, a contar de 13 de julho de 2020. Publique-se, Registre-se, Cumpra-se,

MARÍA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA

Diretora Geral

Em 29 de janeiro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral, em 30/01/2020, às 10:02, conforme horario oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG n° 877, de 1° de setembro de 2017 e n° 1251, de 15 de dezemb

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o código verificador 0192945 o código CRC S8B454F1.

PORTARIA Nº 143/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/ DPG, em evento 0087123.

Considerando o Processo Sei nº.002008/2018.

Alterar, a pedido, 15 (quinze) dias das férias do servidor FELIPE ARAÚJO NUNES DE LIMA, referentes ao exercício de 2019, anteriormente marcadas para o período de 21 de fevereiro a 06 de março de 2020, conforme Portaria nº 1859/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 23 de outubro de 2019, publicada no DOE nº 3592 de 29 de outubro de 2019, constante em evento 0172162, a serem usufruídas, a contar de 16 de novembro de 2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARÍA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA

Diretora Geral

Em 29 de janeiro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral, em 30/01/2020, às 10:02, conforme horario oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG n° 877. de 1° de setembro de 2017 e 1'251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o código verificador 0192979 o código CRC 6BF235DB.

PORTARIA Nº 157/2020/DG-CG/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/ DPG, em evento 0087123.

Considerando o Processo nº 000397/2019.

RESOLVE:

I - Cessar os efeitos da PORTARIA Nº 17/2020/DG-CG/DG/DPG, que foi publicada no DOE N° 3638, no dia 08/01/2020, Diário Oficial do Estado nº 3638, de 08 de janeiro de 2020.

II - Designar os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar o Contrato Nº 42/2019 e o Contrato 11/2019, celebrado entre a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA, e a empresa DIŚTRIBUIDORA: RORAIMA ENERGIA S.A, Concessionária do Servico Público de Distribuição de Energia Elétrica, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF) sob o nº 02.341.470/0001-44, cujo objeto é o fornecimento de energia elétrica è demanda, pela Distribuidora, para atendimento à Unidade Consumidora com código único 00770493, localizada na Avenida Sebastião Diniz, nº 1165, bairro Centro, no Município de Boa Vista, Estado de Roraima.

III - Gestor: Regis Macêdo Braga, Diretor do Departamento de Administração, e no impedimento legal do titular, a servidora Maria de Fátima Lima da Silva, Diretora Geral;

IV - Fiscal do Contrato: Venicius Antony Linhares, Chefe da Divisão de Serviços Gerais, e no impedimento legal do titular, o servidor Martín Esteban Pando Laguzzi, Assessor Especial III. Publique-se, Registre-se, Cumpra-se,

Maria de Fátima Lima da Silva

Diretora Geral

Em 31 de janeiro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral, em 31/01/2020, às 12:13, conforme horairo oficial de Boa VistarRR, com fundamento no art. 6°, 81° do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG n° 877, de 1° de setembro de 2017 e 1° 1251, de 15 de decembro de 2017 e 1° 1251, de 15 de 2017 e

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o código verificador 019374 o código CRC 51524A3D.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2019 PROCESSO Nº. 4785/2018

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA - DPE/RR vem tornar público o resumo do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2019, firmado entre a DPE/RR e a empresa TICKET SOLUÇÕES HDFGT/SA, inscrita no CNPJ nº. 03.506.307/0001-57, oriundo do Processo nº 4785/2018.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato 003/2019, por meio da alteração da CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA.

VIGÊNCIA: Após o citado Termo Aditivo, em virtude da prorrogação da vigência constante na CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA, o presente Contrato passará a viger de 01/02/2020 a

ASSINATURA: 30/01/2020.

SIGNATÁRIOS: STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ - Defensor Público Geral - representante da CONTRATANTE e os (as) senhores (as) DIEGO DA SILVA GONÇALVES e LEIDIANE CAROLINE ONGARATTO – representantes da CONTRATADA.



Documento assinado eletronicamente por REGIS MACÊDO BRAGA. Diretor do Departamento de Administração, em 31/01/2020. às 09:53, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG n° 877, de 1° de setembro de 2017 e n° 1251, de 15 de dezembro de 2017.

\text{\text{Autenticidade deste documento pode ser conferida no site \text{http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o código verificador 0193705 código (CRC BSE61A77.

RETIFICAÇÃO - RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - EXERCÍCIO: 2019 / PERÍODO DE REFERÊNCIA: 3º QUADRIMESTRE RGF - Anexó 01 | Tabela 1.3 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Defensoria Pública do Estado de Roraima

Despesa com Pessoal	Despesa Executada com Pessoal														
	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)														
	LIQUIDADAS									INSCRITAS EM	TOTAL (c =				
	JAN/2019	FEV/2019	MAR/2019	ABR/2019	MAI/2019	JUN/2019	JUL/2019	AGO/2019	SET/2019	OUT/2019	NOV/2019	DEZ/2019	12 MESES) (a)	RESTOS A PA- GAR NÃO PRO- CESSADOS (b)	a + b)
Despesa com Pessoal	-	-	[-	-	<u>-</u>	-	-	-	-	[-	-	-	-	=	-
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	4.234.905,43	3.454.117,96	3.876.407,88	3.655.104,96	4.770.038,08	3.545.434,35	4.681.692,98	3.638.928,47	3.377.080,67	3.704.774,76	4.699.028,03	3.166.529,00	46.804.042,57	0,00	46.804.042,57
Pessoal Ativo	4.234.905,43	3.428.139,31	3.787.114,89	3.489.622,96	4.526.845,06	3.366.351,94	4.432.382,40	3.508.370,55	3.150.124,64	3.533.729,93	4.512.675,40	2.814.579,03	44.784.841,54	0,00	44.784.841,54
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	4.234.905,43	3.428.139,31	3.787.114,89	3.489.622,96	4.526.845,06	3.366.351,94	4.432.382,40	3.508.370,55	3.150.124,64	3.533.729,93	4.512.675,40	2.814.579,03	44.784.841,54	0,00	44.784.841,54
Obrigações Patronais															
Beneficios Previdenciários															
Pessoal Inativo e Pensionistas															
Aposentadorias, Reserva e Reformas															
Pensões															
Outros Beneficios Previdenciários															
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º da art. 18 da LRF)		25.978,65	89.292,99	165.482,00	243.193,02	179.082,41	249.310,58	130.557,92	226.956,03	171.044,83	186.352,63	351.949,97	2.019.201,03	0,00	2.019.201,03
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Volutária															
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração															
Decorrentes de Exercícios Anteriores de períodos ao da apuração															
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados															
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	4.234.905,43	3.454.117,96	3.876.407,88	3.655.104,96	4.770.038,08	3.545.434,35	4.681.692,98	3.638.928,47	3.377.080,67	3.704.774,76	4.699.028,03	3.166.529,00	46.804.042,57	0,00	46.804.042,57

FONTE: FIPLAN, SEFAZ/RR e DEPOF/DPE/RR



Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma para maior transparência, as despesas executadas estão agregadas em:

Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por forca do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

RGF - Anexo 01 Tabela 1.3 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Defensoria Pública do Estado de Roraima							
Notas Explicativas	Valores						
	31/12/2019						
Notas Explicativas							

Boa Vista-RR, 31 de janeiro de 2020.

Stélio Dener de Souza Cruz

Defensor Público-Geral

Maria de Fátima L. da Silva

Diretora Geral

Irene Roque dos Anjos Chefe do Controle Interno

Riso Duarte B. Filho

Diretor de Planei., Orc. e Finanças

RETIFICAÇÃO - Relatório de Gestão Fiscal - Exercício: 2019 / Período de referência: 3º quadrimestre

RGF - Anexo 05 | Tabela 5.1 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa dos Restos a Pagar - Defensoria Pública do Estado de Roraima

Disponibilidade de Caixa	Disponibili-	Obrigações Financeiras				Disponibilidade de Caixa Líquida (Antes da inscrição em Restos a Pagar não Pro-	Restos a Pagar	Empenhos Não Liqui- dados Cancelados (Não	Disponibilidade de Caixa Líquid	
	dade de Caixa Bruta (a)	Restos a Pagar Liquidados e	Não Pagos	Restos a Pagar Empenhados e Não Li- quidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)	cessados do Exercício) (f)=(a-(b+c+d+e))	Empenhados e		(após a Inscrição em Restos	
	Di uta (a)	De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)				do Exercício (g)		Exercício) (h)=(f-g)	
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	1.428.972,77	-	-	4.936,73	3.082.981,07	-1.658.945,03	1.137.424,30	-	-2.796.369,33	
Recursos Ordinários	1.428.972,77	-	-	4.936,73	3.082.981,07	-1.658.945,03	1.137.424,30	-	-2.796.369,33	
Outros Recursos Não Vinculados										
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)										
Recursos Vinculados ao RPPS										
Recursos de Operações de Crédito										
Recursos de Alienação de Bens/Ativos										
Recursos Vinculados a Precatórios										
Recursos Vinculados a Depósitos Judiciais										
Outros Recursos Vinculados										
TOTAL (III) = (I + II)	1.428.972,77			4.936,73	3.082.981,07	-1.658.945,03	1.137.424,30		-2.796.369,33	
DOE 1 OFFEE D C 1 D		1 D . D D C	· B/IP 1 P							

RETIFICAÇÃO - Relatório de Gestão Fiscal - Exercício: 2019 RGF - Anexo 06 Tabela 6.6 - Demonstrativo Simplificado do R	/ Período de referência: 3º quadr delatório de Gestão Fiscal	imestre
Receita Corrente Líquida	Valor Até o Quadrimestre	
Receita Corrente Líquida	-	
Receita Corrente Líquida	4.188.855.724,46	
Receita Corrente Líquida Ajustada	4.188.855.724,46	
RGF - Anexo 06 Tabela 6.6 - Demonstrativo Simplificado do R	elatório de Gestão Fiscal	
Despesa com Pessoal	Valor Realizado no Período	
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa com Pessoal	-	-
Despesa Total com Pessoal - DTP	46.804.042,57	1,12
Limite Máximo (incisos I II e III art. 20 da LRF) - <%>		
Limite Prudencial (parágrafo único art. 22 da LRF) - <%>		
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>		

RGF - Anexo 06 | Tabela 6.6 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Restos a Pagar | Restos a Pagar e Disponibilidade de Caixa RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTO

Valor Total 1.137.424.30

RGF - Anexo 05 | Tabela 5.1 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa dos Restos a Pagar - Defensoria Pública do Estado de Roraima

Notas Explicativas

Boa Vista – RR, 31 de janeiro de 2020

Stélio Dener de Souza Cruz Defensor Público-Geral

Maria de Fátima L. da Silva

Diretora Geral

Irene Roque dos Anjos Chefe do Controle Interno

Riso Duarte Barbosa Filho

Diretor do Depto, Planeiamento, Orcamento e Financas.

Departamento Estadual de Trânsito de Roraima

Presidente: Igo Gomes Brasil

PORTARIA No 051/2020/GAB/DETRAN-RR

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo seu cargo, e;

Considerando o Oficio Nº 003/2020-MPC/GAB/PGC/DNF/MPC de 10/01/2020: Considerando também, o Decreto Nº 14.277/12 publicada no DOE nº 1821 de julho de 2012, art. 1º e incisos 1º e 3º: RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR a cessão da servidora Juliana Elisa Cechinato de Souza, mat. 0399-9, ocupante do cargo efetivo de Técnico Administrativo, Classe III, Padrão 03, Referência E. ao Ministério Público de Contas de Roraima, sem ônus para esta Autarquia, pelo período de 01 (um) ano, a partir de 1º de março de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/03/2020.

Boa Vista-RR, 17 de janeiro de 2020.

IGO GOMES BRASIL

Diretor Presidente DETRAN/RR

PORTARIA No 053/2020/GAB/DETRAN-RR

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima, no uso da atribuição que lhe são conferidas pelo inciso V, art. 12 da Lei nº 338 de 28 de junho de 2002, e; Considerando o Memo nº 038/2020/DIFT/DESEG/DETRAN/RR.

Art. 1º - DESIGNAR o servidor efetivo, ROBERTO PINHO DA SILVA CEZÁRIO, mat. 2556-2, para responder como chefe da Seção de Segurança e Sinalização DETRAN/RR, no período de 15/01/2020 a 24/01/2020 – 10 (dez) dias, por motivo de férias do titular, ficando-lhe delegadas todas as competências inerentes ao cargo.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos ao dia 15/01/2020.

Boa Vista-RR, 21 de janeiro de 2020.

IGO GOMES BRASIL

Diretor Presidente

DETRAN/RR

PORTARIA Nº 055/2020/GAB/DETRAN-RR

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima - DETRAN-RR. no uso da atribuição conferida pelo artigo 12, incisos XII e XIV, da Lei Estadual nº 338, de 28 de junho de 2002:

CONSIDERANDO que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração:

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade; RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor OSVALDO DAMAS DA SILVEIRA JÚNIOR, Coordenador RENAVAN e, nas suas ausências, seu substituto legal, para Fiscalizar o Contrato de Credenciamento nº 001/2020, referente ao Processo nº 2696/2019, que trata de Credenciamento da Empresa 19 TECNÓLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, nos termos da Portaria nº 229/2019/GAB/DETRAN/RR.

Art. 2º - Dê ciência ao interessado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Boa Vista-RR, 21 de janeiro de 2020.

IGO GOMES BRASIL Diretor Presidente

DETRAN/RR

PORTARIA Nº 067/2020/GAB/DETRAN-RR

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima - DETRAN-RR, no uso da atribuição conferida pelo artigo 12, incisos V, XII e XIV, da Lei Estadual nº 338, de 28 de junho de 2002: RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor o grupo de apoio da Diretoria de Administração e Finanças na análise e concessão da progressão funcional dos servidores efetivos do DETRAN/RR:

CLOVES NACAMINES LIMA JUNIOR, matrícula 11794 - Presidente;

ANDERSON FERREIRA DA SILVA, matrícula 28277 – suplente do Presidente;

SANDRA CRISTINA MENDES, matrícula 11526 – 1º Membro;

ANTONIA ELINALVA SILVA ARAUJO, matrícula 29671 – suplente do 1º Membro; SÔNIA ANDRADE DA SILVA, matrícula 12415 – 2º Membro:

LEILA MICHELLY RODRIGUES, matrícula 29221 – suplente do 2º Membro;

ERIVELTON BENEDITO SILVA DA COSTA, matrícula 28095 – 3º Membro;

LILLIAN DA SILVA BEZERRA, matrícula 29361 – suplente do 3º Membro.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 425/2014. Art. 3° - Dê ciência aos interessados.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Boa Vista-RR, 27 de janeiro de 2020.

IGO GOMES BRASIL

Diretor-Presidente DETRAN/RR

PORTARIA Nº 069/20/GAB/DETRAN-RR

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V, art. 12 da Lei nº 338 de 28 de junho de 2002,

Art. 1º - EXONERAR, a Senhora MARCIA GABRIELLI QUEIROZ DE SOUZA, CPF: 821.457.082-34, do Cargo de Assessor Especial – DAS 02, conforme Anexo III da Lei nº. 828, de 24 de novembro de 2011, alterada pela Lei 1169 de 2017, que dispõe sobre o Plano

de Cargos e Salários dos Servidores Públicos – PCS, do DETRAN/RR. Art. 2º – NOMEAR, a Senhora MARCIA GABRIELLI QUEIROZ DE SOUZA, CPF: 821.457.082-34, no Cargo de Chefe da Divisão de Dívida Ativa – DAS 02, conforme Anexo III da Lei nº. 828, de 24 de novembro de 2011, alterada pela Lei 1169 de 2017, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos – PCS, do DETRAN/RR. Art. 3º – Esta portaria entra em vigor a partir de 31/01/2020.

Boa Vista-RR, 27 de janeiro de 2020.

IGO GOMES BRASIL

Diretor-Presidente

DETRAN/RR

PORTARIA Nº 070/20/GAB/DETRAN-RR

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V, art. 12 da Lei nº 338 de 28 de junho de 2002; RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a senhora GUARACY CRUZ PEIXOTO, CPF: 748.505.202-00, do cargo Comissionado de Secretaria de Gabinete - DAS 01, conforme Anexo III da Lei nº. 828, de 24/11/2011 e Alterado pela Lei nº, 1169, de 23/03/2017, que dispõem sobre o Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos do DETRAN/RR e suas Alterações.

Art. 2° NOMEAR a senhora GUARACY CRUZ PEIXOTO, CPF: 748.505.202-00, no Cargo de Assessor Especial – DAS 02, conforme Anexo III da Lei nº. 828, de 24 de novembro de 2011, alterada pela Lei 1169 de 2017, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos – PCS, do DETRAN/RR.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor a partir 03/02/2020.

Boa Vista-RR, 27 de janeiro de 2020.

IGO GOMES BRASIL

Diretor-Presidente

DETRAN/RR

PORTARIA Nº 071/20/GAB/DETRAN-RR

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V, art. 12 da Lei nº 338 de 28 de junho de 2002, RESOLVE:

